

ATA DE PROPOSTAS
Prefeitura Municipal de Tucumã
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Pregão Eletrônico - 9/2025-042FMS/2025

Declarações obrigatórias

Título	Descrição
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - TESTE RÁPIDO PARA DENGUE NS1: ESPECIFICAÇÃO: TESTE RÁPIDO, IMUNOCROMATOGRÁFICO, EM CASSETE, PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA, DETECÇÃO E DIFERENCIAÇÃO SIMULTÂNEA DE ANTICORPOS NS1 ANTI-DENGUE VÍRUS; O TESTE PODE SER REALIZADO EM SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL HUMANO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 25 TESTES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA	09.028.635/0001-71	26/03/2025 - 16:39:40	DENGUE NS1	HANGZHOU ALLTEST BIOTECH CO. LTD	200	R\$400,000	R\$ 80.000,000	Sim
MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	20.119.167/0001-83	27/03/2025 - 16:25:21	CAIXA COM 25 TESTES	ONSITE CTK	200	R\$620,000	R\$ 124.000,000	Sim
Dimalab Eletronics do Brasil Ltda*	02.472.743/0001-90	28/03/2025 - 15:59:40	ADVAGEN	ADVAGEN	200	R\$678,390	R\$ 135.678,000	Sim
EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	50.657.402/0001-31	31/03/2025 - 17:15:10	KIT	EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA.	200	R\$310,000	R\$ 62.000,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	01/04/2025 - 09:55:21	KIT C/25	EGENS/Teste de Antígeno NS1 da Dengue	200	R\$678,000	R\$ 135.600,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	03/04/2025 - 12:11:52	MedTeste Dengue NS1	MEDLEVENSOHN/Hangzhou Best Biotech Co	200	R\$678,390	R\$ 135.678,000	Sim
UNITED MEDICAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	10.516.707/0001-09	03/04/2025 - 12:45:02	TESTES RÁPIDOS NS1 PARA DENGUE	BIOCON	200	R\$678,390	R\$ 135.678,000	Sim
ARMAZEM GARAVELO DISTRIBUIDORA E SERVICOS - EIRELI	35.830.966/0001-30	03/04/2025 - 13:29:45	caixa	MEDLEVENSOHN	200	R\$666,500	R\$ 133.300,000	Sim
MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	11.958.200/0001-78	03/04/2025 - 14:12:51	GOLD ANALISA	GOLD ANALISA	200	R\$678,000	R\$ 135.600,000	Sim
VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	11.308.834/0001-85	03/04/2025 - 15:01:12	DENGUE NS1	PROPRIA	200	R\$650,000	R\$ 130.000,000	Não



MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	03/04/2025 - 15:19:11	WAMA	WAMA	200	R\$678,390	R\$ 135.678,000	Sim
CELER BIOTECNOLOGIA	04.846.613/0001-03	03/04/2025 - 16:33:43	TRW00019 - A	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO., LTD	200	R\$225,000	R\$ 45.000,000	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. Ltda*	12.313.826/0001-90	03/04/2025 - 17:36:52	ECO DIAGNOSTICA	ECO DIAGNOSTICA	200	R\$678,390	R\$ 135.678,000	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	03/04/2025 - 17:37:33	MEDTESTE	MEDTESTE	200	R\$678,390	R\$ 135.678,000	Não
MEDIC-PHARMA DROGARIA LTDA	13.867.682/0001-86	03/04/2025 - 18:45:10	NS1 25 TESTES CODIGO ANVISA 80560310017	WAMA	200	R\$650,000	R\$ 130.000,000	Sim
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	03/04/2025 - 23:08:41	Ns1	Medlevensohn	200	R\$678,000	R\$ 135.600,000	Sim
TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	11.172.836/0001-90	04/04/2025 - 06:59:35	Teste Dengue NS1	Nantong Egens	200	R\$200,000	R\$ 40.000,000	Não
TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA*	41.391.411/0001-32	04/04/2025 - 07:50:35	MEDLEVENSOHN	MEDLEVENSOHN	200	R\$678,390	R\$ 135.678,000	Sim
KHAYROS DIAGNOSTICA FABRICACAO, COMERCIALIZACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA	04.299.232/0001-43	04/04/2025 - 08:39:46	Kit	Khayros	200	R\$678,000	R\$ 135.600,000	Sim

0002 - TESTE RÁPIDO PARA DENGUE NS1: ESPECIFICAÇÃO: TESTE RÁPIDO, IMUNOCROMATOGRÁFICO, EM CASSETE, PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA, DETECÇÃO E DIFERENCIAÇÃO SIMULTÂNEA DE ANTICORPOS NS1 ANTI-DENGUE VÍRUS; O TESTE PODE SER REALIZADO EM SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL HUMANO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 25 TESTES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA	09.028.635/0001-71	26/03/2025 - 16:40:41	DENGUE NS1	HANGZHOU ALLTEST BIOTECH CO. LTD	50	R\$400,000	R\$ 20.000,000	Sim
MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	20.119.167/0001-83	27/03/2025 - 16:28:03	CAIXA COM 25 TESTES	ONSITE CTK	50	R\$620,000	R\$ 31.000,000	Sim
Dimalab Eletronics do Brasil Ltda*	02.472.743/0001-90	28/03/2025 - 16:00:46	ADVAGEN	ADVAGEN	50	R\$678,390	R\$ 33.919,500	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	01/04/2025 - 09:56:31	KIT C/25	EGENS/Teste de Antígeno NS1 da Dengue	50	R\$678,000	R\$ 33.900,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	03/04/2025 - 12:11:42	MedTeste Dengue NS1	MEDLEVENSOHN/HangzhouBiotechCo	50	R\$678,390	R\$ 33.919,500	Sim
UNITED MEDICAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	10.516.707/0001-09	03/04/2025 - 12:46:07	TESTES RÁPIDOS NS1 PARA DENGUE	BIOCON	50	R\$678,390	R\$ 33.919,500	Sim
ARMAZEM GARAVELO DISTRIBUIDORA E SERVICOS - EIRELI	35.830.966/0001-30	03/04/2025 - 13:30:22	caixa	MEDLEVENSOHN	50	R\$666,500	R\$ 33.325,000	Sim
MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	11.958.200/0001-78	03/04/2025 - 14:13:10	GOLD ANALISA	GOLD ANALISA	50	R\$678,000	R\$ 33.900,000	Sim
MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	03/04/2025 - 15:19:11	WAMA	WAMA	50	R\$678,390	R\$ 33.919,500	Sim
PROCELA PARTICIPACOES LTDA	09.686.716/0001-69	03/04/2025 - 16:42:56	DENGUE NS1	VIDA / HANGZHOU ALLTEST BIOTECH CO.,	50	R\$670,000	R\$ 33.500,000	Sim
MEDIC-PHARMA DROGARIA LTDA	13.867.682/0001-86	03/04/2025 - 18:45:01	NS1 25 TESTES CODIGO ANVISA 80560310017	WAMA	50	R\$650,000	R\$ 32.500,000	Sim
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	03/04/2025 - 23:08:41	Ns1	Medlevensohn	50	R\$678,000	R\$ 33.900,000	Sim
TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA*	41.391.411/0001-32	04/04/2025 - 07:50:37	MEDLEVENSOHN	MEDLEVENSOHN	50	R\$678,390	R\$ 33.919,500	Sim



Critérios de desempate do processo

ARMAZEM GARAVELLO DISTRIBUIDORA E SERVICOS - EIRELI

Declarções	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

BH LABORATORIOS LTDA

Declarções	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

CELER BIOTECNOLOGIA

Declarções	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

Dimalab Eletronics do Brasil Ltda

Declarções	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA

Declarções	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim



Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

ECO DIAGNOSTICA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

F CARDOSO E CIA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

KHAYROS DIAGNOSTICA FABRICACAO, COMERCIALIZACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

MEDIC-PHARMA DROGARIA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim



Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim



PROCELA PARTICIPACOES LTDA

Declarções	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

QB COMERCIO LTDA

Declarções	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. Ltda

Declarções	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA

Declarções	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA

Declarções	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA



Declarções	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Declarções	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

UNITED MEDICAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA

Declarções	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA

Declarções	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

* Proposta rejeitada

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	90 dias
Dimalab Eletronics do Brasil Ltda	02.472.743/0001-90	60 dias
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	90 dias
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. Ltda	12.313.826/0001-90	60 dias
CELER BIOTECNOLOGIA	04.846.613/0001-03	90 dias
TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	11.172.836/0001-90	120 dias
VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	11.308.834/0001-85	120 dias
MEDIC-PHARMA DROGARIA LTDA	13.867.682/0001-86	120 dias
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	120 dias
SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA	09.028.635/0001-71	90 dias
PROCELA PARTICIPACOES LTDA	09.686.716/0001-69	90 dias
EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	50.657.402/0001-31	90 dias



KHAYROS DIAGNOSTICA FABRICACAO, COMERCIALIZACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA	04.299.232/0001-43	90 dias
MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	20.119.167/0001-83	90 dias
ARMAZEM GARAVELO DISTRIBUIDORA E SERVICOS - EIRELI	35.830.966/0001-30	120 dias
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	90 dias
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	90 dias
TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	41.391.411/0001-32	60 dias
MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	11.958.200/0001-78	90 dias
UNITED MEDICAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	10.516.707/0001-09	90 dias

Fornecedores divulgados.

IGOR LIMA DOS SANTOS

Pregoeiro

Natalia Domanski Silva

Apoio



ATA PARCIAL

Prefeitura Municipal de Tucumã
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Pregão Eletrônico - 9/2025-042FMS/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
25/03/2025 08:01	25/03/2025 08:59	01/04/2025 23:59	04/04/2025 08:59	04/04/2025 09:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	TESTE RÁPIDO PARA DENGUE NS1: ESPECIFICAÇÃO: TESTE RÁPIDO, IMUNOCROMATOGRÁFICO, EM CASSETE, PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA, DETECÇÃO E DIFERENCIAÇÃO SIMULTÂNEA DE ANTICORPOS NS1 ANTI-DENGUE VÍRUS; O TESTE PODE SER REALIZADO EM SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL HUMANO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 25 TESTES.	678,390	200	CX	Aceito
0002	TESTE RÁPIDO PARA DENGUE NS1: ESPECIFICAÇÃO: TESTE RÁPIDO, IMUNOCROMATOGRÁFICO, EM CASSETE, PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA, DETECÇÃO E DIFERENCIAÇÃO SIMULTÂNEA DE ANTICORPOS NS1 ANTI-DENGUE VÍRUS; O TESTE PODE SER REALIZADO EM SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL HUMANO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 25 TESTES.	678,390	50	CX	Aceito

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
24/03/2025 - 16:01	EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO TESTES DE COVID-19 POR COTA .pdf
07/04/2025 - 09:33	laudo tecnico.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
04/04/2025 - 13:49:34	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/04/2025 - 13:49:35	Documentos solicitados para o processo 9/2025-042FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 2 do processo 9/2025-042FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/04/2025 - 13:52:48		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 9/2025-042FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/04/2025 - 14:28:08	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/04/2025 - 14:28:25	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/04/2025 - 14:58:01		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 9/2025-042FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
--------	---------	------------	--------	-------------------	----------------	------------	-------------



0001	TESTE RÁPIDO PARA DENGUE NS1: ESPECIFICAÇÃO: TESTE RÁPIDO, IMUNOCROMATOGRÁFICO, EM CASSETE, PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA, DETECÇÃO E DIFERENCIAÇÃO SIMULTÂNEA DE ANTICORPOS NS1 ANTI-DENGUE VÍRUS; O TESTE PODE SER REALIZADO EM SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL HUMANO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 25 TESTES.	SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA	DENGUE NS1	HANGZHOU ALLTEST BIOTECH CO. LTD	136,000	200	27.200,000
0002	TESTE RÁPIDO PARA DENGUE NS1: ESPECIFICAÇÃO: TESTE RÁPIDO, IMUNOCROMATOGRÁFICO, EM CASSETE, PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA, DETECÇÃO E DIFERENCIAÇÃO SIMULTÂNEA DE ANTICORPOS NS1 ANTI-DENGUE VÍRUS; O TESTE PODE SER REALIZADO EM SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL HUMANO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 25 TESTES.	SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA	DENGUE NS1	HANGZHOU ALLTEST BIOTECH CO. LTD	136,000	50	6.800,000

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - TESTE RÁPIDO PARA DENGUE NS1: ESPECIFICAÇÃO: TESTE RÁPIDO, IMUNOCROMATOGRÁFICO, EM CASSETE, PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA, DETECÇÃO E DIFERENCIAÇÃO SIMULTÂNEA DE ANTICORPOS NS1 ANTI-DENGUE VÍRUS; O TESTE PODE SER REALIZADO EM SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL HUMANO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 25 TESTES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA	09.028.635/0001-71	26/03/2025 - 16:39:40	DENGUE NS1	HANGZHOU ALLTEST BIOTECH CO. LTD	200	R\$400,000	R\$ 80.000,000	Sim
MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	20.119.167/0001-83	27/03/2025 - 16:25:21	CAIXA COM 25 TESTES	ONSITE CTK	200	R\$620,000	R\$ 124.000,000	Sim
Dimalab Electronics do Brasil Ltda*	02.472.743/0001-90	28/03/2025 - 15:59:40	ADVAGEN	ADVAGEN	200	R\$678,390	R\$ 135.678,000	Sim



EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	50.657.402/0001-31	31/03/2025 - 17:15:10	KIT	EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA.	200	R\$310,000	R\$ 62.000,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	01/04/2025 - 09:55:21	KIT C/25	EGENS/Teste de Antígeno NS1 da Dengue	200	R\$678,000	R\$ 135.600,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	03/04/2025 - 12:11:52	MedTeste Dengue NS1	MEDLEVENSOHN/HangzhouBestBiotechCo	200	R\$678,390	R\$ 135.678,000	Sim
UNITED MEDICAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	10.516.707/0001-09	03/04/2025 - 12:45:02	TESTES RÁPIDOS NS1 PARA DENGUE	BIOCON	200	R\$678,390	R\$ 135.678,000	Sim
ARMAZEM GARAVELO DISTRIBUIDORA E SERVICOS - EIRELI	35.830.966/0001-30	03/04/2025 - 13:29:45	caixa	MEDLEVENSOHN	200	R\$666,500	R\$ 133.300,000	Sim
MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	11.958.200/0001-78	03/04/2025 - 14:12:51	GOLD ANALISA	GOLD ANALISA	200	R\$678,000	R\$ 135.600,000	Sim
VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	11.308.834/0001-85	03/04/2025 - 15:01:12	DENGUE NS1	PROPRIA	200	R\$650,000	R\$ 130.000,000	Não
MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	03/04/2025 - 15:19:11	WAMA	WAMA	200	R\$678,390	R\$ 135.678,000	Sim
CELER BIOTECNOLOGIA	04.846.613/0001-03	03/04/2025 - 16:33:43	TRW00019 - A	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO., LTD	200	R\$225,000	R\$ 45.000,000	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. Ltda*	12.313.826/0001-90	03/04/2025 - 17:36:52	ECO DIAGNOSTICA	ECO DIAGNOSTICA	200	R\$678,390	R\$ 135.678,000	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	03/04/2025 - 17:37:33	MEDTESTE	MEDTESTE	200	R\$678,390	R\$ 135.678,000	Não
MEDIC-PHARMA DROGARIA LTDA	13.867.682/0001-86	03/04/2025 - 18:45:10	NS1 25 TESTES CODIGO ANVISA 80560310017	WAMA	200	R\$650,000	R\$ 130.000,000	Sim
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	03/04/2025 - 23:08:41	Ns1	Medlevenoehn	200	R\$678,000	R\$ 135.600,000	Sim
TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	11.172.836/0001-90	04/04/2025 - 06:59:35	Teste Dengue NS1	Nantong Egens	200	R\$200,000	R\$ 40.000,000	Não
TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA*	41.391.411/0001-32	04/04/2025 - 07:50:35	MEDLEVENSOHN	MEDLEVENSOHN	200	R\$678,390	R\$ 135.678,000	Sim
KHAYROS DIAGNOSTICA FABRICACAO, COMERCIALIZACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA	04.299.232/0001-43	04/04/2025 - 08:39:46	Kit	Khayros	200	R\$678,000	R\$ 135.600,000	Sim

0002 - TESTE RÁPIDO PARA DENGUE NS1: ESPECIFICAÇÃO: TESTE RÁPIDO, IMUNOCROMATOGRÁFICO, EM CASSETE, PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA, DETECÇÃO E DIFERENCIAÇÃO SIMULTÂNEA DE ANTICORPOS NS1 ANTI-DENGUE VÍRUS; O TESTE PODE SER REALIZADO EM SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL HUMANO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 25 TESTES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA	09.028.635/0001-71	26/03/2025 - 16:40:41	DENGUE NS1	HANGZHOU ALLTEST BIOTECH CO. LTD	50	R\$400,000	R\$ 20.000,000	Sim
MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	20.119.167/0001-83	27/03/2025 - 16:28:03	CAIXA COM 25 TESTES	ONSITE CTK	50	R\$620,000	R\$ 31.000,000	Sim
Dimalab Eletronics do Brasil Ltda*	02.472.743/0001-90	28/03/2025 - 16:00:46	ADVAGEN	ADVAGEN	50	R\$678,390	R\$ 33.919,500	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	01/04/2025 - 09:56:31	KIT C/25	EGENS/Teste de Antígeno NS1 da Dengue	50	R\$678,000	R\$ 33.900,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	03/04/2025 - 12:11:42	MedTeste Dengue NS1	MEDLEVENSOHN/HangzhouBestBiotechCo	50	R\$678,390	R\$ 33.919,500	Sim
UNITED MEDICAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	10.516.707/0001-09	03/04/2025 - 12:46:07	TESTES RÁPIDOS NS1 PARA DENGUE	BIOCON	50	R\$678,390	R\$ 33.919,500	Sim
ARMAZEM GARAVELO DISTRIBUIDORA E SERVICOS - EIRELI	35.830.966/0001-30	03/04/2025 - 13:30:22	caixa	MEDLEVENSOHN	50	R\$666,500	R\$ 33.325,000	Sim



MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	11.958.200/0001-78	03/04/2025 - 14:13:10	GOLD ANALISA	GOLD ANALISA	50	R\$678,000	R\$ 33.900,000	Sim
MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	03/04/2025 - 15:19:11	WAMA	WAMA	50	R\$678,390	R\$ 33.919,500	Sim
PROCELA PARTICIPACOES LTDA	09.686.716/0001-69	03/04/2025 - 16:42:56	DENGUE NS1	VIDA / HANGZHOU ALLTEST BIOTECH CO.,	50	R\$670,000	R\$ 33.500,000	Sim
MEDIC-PHARMA DROGARIA LTDA	13.867.682/0001-86	03/04/2025 - 18:45:01	NS1 25 TESTES CODIGO ANVISA 80560310017	WAMA	50	R\$650,000	R\$ 32.500,000	Sim
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	03/04/2025 - 23:08:41	Ns1	Medlevensohn	50	R\$678,000	R\$ 33.900,000	Sim
TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA*	41.391.411/0001-32	04/04/2025 - 07:50:37	MEDLEVENSOHN	MEDLEVENSOHN	50	R\$678,390	R\$ 33.919,500	Sim
KHAYROS DIAGNOSTICA FABRICACAO, COMERCIALIZACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA	04.299.232/0001-43	04/04/2025 - 08:40:02	Kit	Khayros	50	R\$678,000	R\$ 33.900,000	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	90 dias
Dimalab Eletronics do Brasil Ltda	02.472.743/0001-90	60 dias
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	90 dias
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. Ltda	12.313.826/0001-90	60 dias
CELER BIOTECNOLOGIA	04.846.613/0001-03	90 dias
TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	11.172.836/0001-90	120 dias
VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	11.308.834/0001-85	120 dias
MEDIC-PHARMA DROGARIA LTDA	13.867.682/0001-86	120 dias
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	120 dias
SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA	09.028.635/0001-71	90 dias
PROCELA PARTICIPACOES LTDA	09.686.716/0001-69	90 dias
EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	50.657.402/0001-31	90 dias
KHAYROS DIAGNOSTICA FABRICACAO, COMERCIALIZACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA	04.299.232/0001-43	90 dias
MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	20.119.167/0001-83	90 dias
ARMAZEM GARAVELO DISTRIBUIDORA E SERVICOS - EIRELI	35.830.966/0001-30	120 dias
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	90 dias
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	90 dias
TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	41.391.411/0001-32	60 dias
MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	11.958.200/0001-78	90 dias
UNITED MEDICAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	10.516.707/0001-09	90 dias

Lances Enviados

0001 - TESTE RÁPIDO PARA DENGUE NS1: ESPECIFICAÇÃO: TESTE RÁPIDO, IMUNOCROMATOGRÁFICO, EM CASSETE, PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA, DETECÇÃO E DIFERENCIAÇÃO SIMULTÂNEA DE ANTICORPOS NS1 ANTI-DENGUE VÍRUS; O TESTE PODE SER REALIZADO EM SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL HUMANO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 25 TESTES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/03/2025 - 16:39:40	400,000 (proposta)	09.028.635/0001-71 - SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA	Válido
27/03/2025 - 16:25:21	620,000 (proposta)	20.119.167/0001-83 - MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
28/03/2025 - 15:59:40	678,390 (proposta)	02.472.743/0001-90 - Dimalab Eletronics do Brasil Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (Noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.



31/03/2025 - 17:15:10	310,000 (proposta)	50.657.402/0001-31 - EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	Válido
01/04/2025 - 09:55:21	678,000 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Válido
03/04/2025 - 12:11:52	678,390 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
03/04/2025 - 12:45:02	678,390 (proposta)	10.516.707/0001-09 - UNITED MEDICAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	Válido
03/04/2025 - 13:29:45	666,500 (proposta)	35.830.966/0001-30 - ARMAZEM GARAVELO DISTRIBUIDORA E SERVICOS - EIRELI	Válido
03/04/2025 - 14:12:51	678,000 (proposta)	11.958.200/0001-78 - MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
03/04/2025 - 15:01:12	650,000 (proposta)	11.308.834/0001-85 - VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	Válido
03/04/2025 - 15:19:11	678,390 (proposta)	04.724.729/0001-61 - MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	Válido
03/04/2025 - 16:33:43	225,000 (proposta)	04.846.613/0001-03 - CELER BIOTECNOLOGIA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a CELER BIOTECNOLOGIA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem c) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados. Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demonstrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de Tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital. Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo. 04/04/2025 14:24:32
03/04/2025 - 17:36:52	678,390 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (Noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
03/04/2025 - 17:37:33	678,390 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
03/04/2025 - 18:45:10	650,000 (proposta)	13.867.682/0001-86 - MEDIC-PHARMA DROGARIA LTDA	Válido
03/04/2025 - 23:08:41	678,000 (proposta)	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido
04/04/2025 - 06:59:35	200,000 (proposta)	11.172.836/0001-90 - TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
04/04/2025 - 07:50:35	678,390 (proposta)	41.391.411/0001-32 - TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (Noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
04/04/2025 - 08:39:46	678,000 (proposta)	04.299.232/0001-43 - KHAYROS DIAGNOSTICA FABRICACAO, COMERCIALIZACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:40:09	256,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:40:21	235,000	11.958.200/0001-78 - MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:40:21	200,001	11.308.834/0001-85 - VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:41:07	199,999	09.028.635/0001-71 - SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:42:18	199,000	11.172.836/0001-90 - TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido



04/04/2025 - 09:43:48	340,000	35.830.966/0001-30 - ARMAZEM GARAVELO DISTRIBUIDORA E SERVICOS - EIRELI	Válido
04/04/2025 - 09:43:50	198,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:43:56	198,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:44:22	198,001	11.308.834/0001-85 - VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:44:23	399,000	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido
04/04/2025 - 09:44:53	350,000	13.867.682/0001-86 - MEDIC-PHARMA DROGARIA LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:45:03	240,000	04.724.729/0001-61 - MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:45:29	250,000	50.657.402/0001-31 - EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:45:55	197,980	09.028.635/0001-71 - SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:46:07	197,000	10.516.707/0001-09 - UNITED MEDICAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:46:14	196,990	09.028.635/0001-71 - SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:47:13	196,500	10.516.707/0001-09 - UNITED MEDICAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:47:33	196,600	04.299.232/0001-43 - KHAYROS DIAGNOSTICA FABRICACAO, COMERCIALIZACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:48:17	196,510	11.308.834/0001-85 - VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:48:33	345,000	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:49:40	196,490	09.028.635/0001-71 - SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:50:31	196,300	10.516.707/0001-09 - UNITED MEDICAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:51:24	194,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:51:29	196,310	11.308.834/0001-85 - VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:51:38	194,980	11.308.834/0001-85 - VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:51:59	205,000	35.830.966/0001-30 - ARMAZEM GARAVELO DISTRIBUIDORA E SERVICOS - EIRELI	Válido
04/04/2025 - 09:52:05	194,500	10.516.707/0001-09 - UNITED MEDICAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:52:35	194,510	11.308.834/0001-85 - VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:53:12	194,480	09.028.635/0001-71 - SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:53:33	194,450	10.516.707/0001-09 - UNITED MEDICAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:53:33	194,430	09.028.635/0001-71 - SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:54:29	194,440	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:54:50	194,420	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:54:52	194,200	10.516.707/0001-09 - UNITED MEDICAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:54:53	194,410	09.028.635/0001-71 - SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:54:56	194,190	09.028.635/0001-71 - SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA	Válido



04/04/2025 - 09:55:16	194,400	04.846.613/0001-03 - CELER BIOTECNOLOGIA	<p>Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a CELER BIOTECNOLOGIA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem c) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.</p> <p>Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demonstrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de Tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital. Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo. 04/04/2025 14:24:32</p>
04/04/2025 - 09:55:20	193,000	10.516.707/0001-09 - UNITED MEDICAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:55:21	194,180	04.846.613/0001-03 - CELER BIOTECNOLOGIA	<p>Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a CELER BIOTECNOLOGIA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem c) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.</p> <p>Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demonstrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de Tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital. Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo. 04/04/2025 14:24:32</p>
04/04/2025 - 09:55:26	192,990	09.028.635/0001-71 - SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:55:45	192,500	10.516.707/0001-09 - UNITED MEDICAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:55:46	192,990	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Válido



04/04/2025 - 09:55:48	192,980	04.846.613/0001-03 - CELER BIOTECNOLOGIA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a CELER BIOTECNOLOGIA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem c) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados. Salienamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demonstrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital. Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo. 04/04/2025 14:24:32
04/04/2025 - 09:55:56	192,490	09.028.635/0001-71 - SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:56:15	192,490	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:56:15	195,000	11.172.836/0001-90 - TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:56:16	192,480	04.846.613/0001-03 - CELER BIOTECNOLOGIA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a CELER BIOTECNOLOGIA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem c) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados. Salienamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demonstrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital. Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo. 04/04/2025 14:24:32
04/04/2025 - 09:56:29	192,300	10.516.707/0001-09 - UNITED MEDICAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:56:33	192,470	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:57:02	192,290	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Válido



04/04/2025 - 09:57:03	192,460	04.846.613/0001-03 - CELER BIOTECNOLOGIA	<p>Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a CELER BIOTECNOLOGIA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem c) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.</p> <p>Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demonstrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de Tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital. Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo. 04/04/2025 14:24:32</p>
04/04/2025 - 09:57:18	192,300	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:57:21	192,280	04.846.613/0001-03 - CELER BIOTECNOLOGIA	<p>Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a CELER BIOTECNOLOGIA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem c) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.</p> <p>Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demonstrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de Tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital. Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo. 04/04/2025 14:24:32</p>
04/04/2025 - 09:57:22	192,270	10.516.707/0001-09 - UNITED MEDICAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:57:28	192,260	09.028.635/0001-71 - SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:57:29	192,291	11.308.834/0001-85 - VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:57:39	192,261	11.308.834/0001-85 - VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	Válido



04/04/2025 - 09:57:40	192,250	04.846.613/0001-03 - CELER BIOTECNOLOGIA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a CELER BIOTECNOLOGIA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem c) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados. Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demonstrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital. Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo. 04/04/2025 14:24:32
04/04/2025 - 09:57:47	192,260	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:57:47	192,240	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:57:54	192,259	10.516.707/0001-09 - UNITED MEDICAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:58:07	192,230	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:58:11	192,220	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:58:13	192,239	10.516.707/0001-09 - UNITED MEDICAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:58:15	192,210	04.846.613/0001-03 - CELER BIOTECNOLOGIA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a CELER BIOTECNOLOGIA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem c) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados. Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demonstrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital. Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo. 04/04/2025 14:24:32
04/04/2025 - 09:58:23	192,200	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:58:30	192,190	10.516.707/0001-09 - UNITED MEDICAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:58:54	192,100	11.308.834/0001-85 - VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	Válido



04/04/2025 - 09:58:55	192,180	04.846.613/0001-03 - CELER BIOTECNOLOGIA	<p>Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a CELER BIOTECNOLOGIA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem c) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.</p> <p>Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demonstrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de Tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital. Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo. 04/04/2025 14:24:32</p>
04/04/2025 - 09:59:02	192,180	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:59:10	192,050	10.516.707/0001-09 - UNITED MEDICAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:59:14	192,170	04.846.613/0001-03 - CELER BIOTECNOLOGIA	<p>Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a CELER BIOTECNOLOGIA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem c) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.</p> <p>Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demonstrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de Tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital. Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo. 04/04/2025 14:24:32</p>
04/04/2025 - 09:59:24	192,090	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Válido



04/04/2025 - 09:59:27	192,080	04.846.613/0001-03 - CELER BIOTECNOLOGIA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a CELER BIOTECNOLOGIA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem c) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados. Salienamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demonstrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de Tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital. Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo. 04/04/2025 14:24:32
04/04/2025 - 09:59:40	192,060	09.028.635/0001-71 - SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:59:46	192,040	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:59:49	192,040	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:59:50	192,030	04.846.613/0001-03 - CELER BIOTECNOLOGIA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a CELER BIOTECNOLOGIA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem c) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados. Salienamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demonstrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de Tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital. Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo. 04/04/2025 14:24:32
04/04/2025 - 09:59:53	192,020	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
04/04/2025 - 10:00:01	192,030	10.516.707/0001-09 - UNITED MEDICAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 10:00:07	192,020	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Válido
04/04/2025 - 10:00:09	192,010	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido



04/04/2025 - 10:00:11	192,010	04.846.613/0001-03 - CELER BIOTECNOLOGIA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a CELER BIOTECNOLOGIA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem c) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados. Salienamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demonstrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital. Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo. 04/04/2025 14:24:32
04/04/2025 - 10:00:14	192,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
04/04/2025 - 10:00:26	192,010	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Válido
04/04/2025 - 10:00:28	192,005	10.516.707/0001-09 - UNITED MEDICAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 10:00:28	191,990	04.846.613/0001-03 - CELER BIOTECNOLOGIA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a CELER BIOTECNOLOGIA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem c) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados. Salienamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demonstrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital. Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo. 04/04/2025 14:24:32
04/04/2025 - 10:00:49	191,185	10.516.707/0001-09 - UNITED MEDICAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 10:00:51	191,980	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Válido
04/04/2025 - 10:01:17	191,800	11.308.834/0001-85 - VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	Válido
04/04/2025 - 10:01:39	137,500 (lance oculto)	11.308.834/0001-85 - VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	Válido



04/04/2025 - 10:02:21	118,000 (lance oculto)	04.846.613/0001-03 - CELER BIOTECNOLOGIA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a CELER BIOTECNOLOGIA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem c) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados. Salienamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demonstrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de Tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital. Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo. 04/04/2025 14:24:32
04/04/2025 - 10:02:30	136,000 (lance oculto)	09.028.635/0001-71 - SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 10:02:30	139,000 (lance oculto)	11.172.836/0001-90 - TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
04/04/2025 - 10:02:30	145,130 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Válido
04/04/2025 - 10:02:38	175,000 (lance oculto)	04.299.232/0001-43 - KHAYROS DIAGNOSTICA FABRICACAO, COMERCIALIZACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 10:02:54	188,000 (lance oculto)	35.830.966/0001-30 - ARMAZEM GARAVELO DISTRIBUIDORA E SERVICOS - EIRELI	Válido

0002 - TESTE RÁPIDO PARA DENGUE NS1: ESPECIFICAÇÃO: TESTE RÁPIDO, IMUNOCROMATOGRÁFICO, EM CASSETE, PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA, DETECÇÃO E DIFERENCIAÇÃO SIMULTÂNEA DE ANTICORPOS NS1 ANTI-DENGUE VÍRUS; O TESTE PODE SER REALIZADO EM SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL HUMANO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 25 TESTES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/03/2025 - 16:40:41	400,000 (proposta)	09.028.635/0001-71 - SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA	Válido
27/03/2025 - 16:28:03	620,000 (proposta)	20.119.167/0001-83 - MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
28/03/2025 - 16:00:46	678,390 (proposta)	02.472.743/0001-90 - Dimalab Eletronics do Brasil Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital. 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (Noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
01/04/2025 - 09:56:31	678,000 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Válido
03/04/2025 - 12:11:42	678,390 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
03/04/2025 - 12:46:07	678,390 (proposta)	10.516.707/0001-09 - UNITED MEDICAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	Válido
03/04/2025 - 13:30:22	666,500 (proposta)	35.830.966/0001-30 - ARMAZEM GARAVELO DISTRIBUIDORA E SERVICOS - EIRELI	Válido
03/04/2025 - 14:13:10	678,000 (proposta)	11.958.200/0001-78 - MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
03/04/2025 - 15:19:11	678,390 (proposta)	04.724.729/0001-61 - MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	Válido
03/04/2025 - 16:42:56	670,000 (proposta)	09.686.716/0001-69 - PROCELA PARTICIPACOES LTDA	Válido
03/04/2025 - 18:45:01	650,000 (proposta)	13.867.682/0001-86 - MEDIC-PHARMA DROGARIA LTDA	Válido
03/04/2025 - 23:08:41	678,000 (proposta)	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido



04/04/2025 - 07:50:37	678,390 (proposta)	41.391.411/0001-32 - TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (Noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
04/04/2025 - 08:40:02	678,000 (proposta)	04.299.232/0001-43 - KHAYROS DIAGNOSTICA FABRICACAO, COMERCIALIZACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:40:42	350,000	11.958.200/0001-78 - MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:41:30	349,990	09.028.635/0001-71 - SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:44:22	348,000	13.867.682/0001-86 - MEDIC-PHARMA DROGARIA LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:44:25	340,000	35.830.966/0001-30 - ARMAZEM GARAVELO DISTRIBUIDORA E SERVICOS - EIRELI	Válido
04/04/2025 - 09:45:00	399,000	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido
04/04/2025 - 09:45:08	339,000	13.867.682/0001-86 - MEDIC-PHARMA DROGARIA LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:45:13	339,000	04.724.729/0001-61 - MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:45:19	335,000	04.724.729/0001-61 - MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:45:56	334,980	09.028.635/0001-71 - SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:46:15	334,000	04.724.729/0001-61 - MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:46:18	333,990	09.028.635/0001-71 - SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:46:36	197,000	10.516.707/0001-09 - UNITED MEDICAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:46:37	330,000	20.119.167/0001-83 - MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:47:24	196,500	10.516.707/0001-09 - UNITED MEDICAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:47:41	196,600	04.299.232/0001-43 - KHAYROS DIAGNOSTICA FABRICACAO, COMERCIALIZACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:47:46	332,900	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:48:06	235,000	11.958.200/0001-78 - MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:49:40	196,480	09.028.635/0001-71 - SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:50:42	196,300	10.516.707/0001-09 - UNITED MEDICAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:52:11	205,000	35.830.966/0001-30 - ARMAZEM GARAVELO DISTRIBUIDORA E SERVICOS - EIRELI	Válido
04/04/2025 - 09:52:15	194,500	10.516.707/0001-09 - UNITED MEDICAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:53:13	194,480	09.028.635/0001-71 - SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:53:55	194,450	10.516.707/0001-09 - UNITED MEDICAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:53:58	194,440	09.028.635/0001-71 - SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:55:04	194,200	10.516.707/0001-09 - UNITED MEDICAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:55:05	194,190	09.028.635/0001-71 - SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:55:19	194,000	09.686.716/0001-69 - PROCELA PARTICIPACOES LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:55:23	193,980	09.028.635/0001-71 - SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA	Válido



04/04/2025 - 09:55:32	193,000	10.516.707/0001-09 - UNITED MEDICAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:55:41	192,990	09.028.635/0001-71 - SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:55:45	193,970	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:55:55	192,500	10.516.707/0001-09 - UNITED MEDICAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:56:14	192,980	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:56:21	192,510	09.686.716/0001-69 - PROCELA PARTICIPACOES LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:56:33	192,490	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:56:54	192,300	10.516.707/0001-09 - UNITED MEDICAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:57:09	192,310	09.686.716/0001-69 - PROCELA PARTICIPACOES LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:57:21	192,290	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:57:27	192,270	09.028.635/0001-71 - SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:57:36	192,270	10.516.707/0001-09 - UNITED MEDICAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:58:07	192,260	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:58:11	192,280	09.686.716/0001-69 - PROCELA PARTICIPACOES LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:58:43	192,190	10.516.707/0001-09 - UNITED MEDICAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:59:09	192,270	09.686.716/0001-69 - PROCELA PARTICIPACOES LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:59:24	192,180	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:59:46	192,170	10.516.707/0001-09 - UNITED MEDICAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:59:48	192,200	09.686.716/0001-69 - PROCELA PARTICIPACOES LTDA	Válido
04/04/2025 - 10:00:07	192,160	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Válido
04/04/2025 - 10:00:42	192,170	09.028.635/0001-71 - SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 10:01:02	191,185	10.516.707/0001-09 - UNITED MEDICAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 10:01:10	192,150	09.686.716/0001-69 - PROCELA PARTICIPACOES LTDA	Válido
04/04/2025 - 10:02:30	145,130 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Válido
04/04/2025 - 10:02:30	155,000 (lance oculto)	09.686.716/0001-69 - PROCELA PARTICIPACOES LTDA	Válido
04/04/2025 - 10:02:46	136,000 (lance oculto)	09.028.635/0001-71 - SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 10:02:46	175,000 (lance oculto)	04.299.232/0001-43 - KHAYROS DIAGNOSTICA FABRICACAO, COMERCIALIZACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 10:03:15	188,000 (lance oculto)	35.830.966/0001-30 - ARMAZEM GARAVELO DISTRIBUIDORA E SERVICOS - EIRELI	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0002a	04/04/2025 - 13:52:48	09.028.635/0001-71 - SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA	SEGURO TUCUMÃ.pdf
0001	04/04/2025 - 14:58:00	09.028.635/0001-71 - SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA	TUCUMA_PROPOSTA_EXEQUIBILIDADE.pdf



Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
07/04/2025 - 09:24	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
04/04/2025 - 09:02:35	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Bom dia, agradeço pela participação de todos!
04/04/2025 - 09:19:33	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 9/2025-042FMS/2025. Em nome do (Prefeito Municipal de Tucumã), gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.
04/04/2025 - 09:19:43	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que fiquem conectados e atentos ao chat, logo estarei informando o resultado de análise das propostas iniciais cadastradas no sistema.
04/04/2025 - 09:20:37	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
04/04/2025 - 09:21:12	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 678,390 cancelada pelo Pregoeiro.
04/04/2025 - 09:21:12	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (Noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
04/04/2025 - 09:21:26	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 678,390 cancelada pelo Pregoeiro.
04/04/2025 - 09:21:26	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (Noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
04/04/2025 - 09:21:31	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 678,390 cancelada pelo Pregoeiro.
04/04/2025 - 09:21:31	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (Noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
04/04/2025 - 09:21:31	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 678,390 reclassificada pelo comprador.
04/04/2025 - 09:21:48	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 678,390 cancelada pelo Pregoeiro.
04/04/2025 - 09:21:48	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (Noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
04/04/2025 - 09:22:00	Sistema	O item 0002 teve uma proposta de R\$ 678,390 cancelada pelo Pregoeiro.
04/04/2025 - 09:22:00	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (Noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
04/04/2025 - 09:22:20	Sistema	O item 0002 teve uma proposta de R\$ 678,390 cancelada pelo Pregoeiro.
04/04/2025 - 09:22:20	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (Noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
04/04/2025 - 09:22:49	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
04/04/2025 - 09:22:49	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas.
04/04/2025 - 09:22:49	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
04/04/2025 - 09:22:49	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
04/04/2025 - 09:22:49	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
04/04/2025 - 09:23:48	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que foi analisado as devidas proposta INICIAIS. Porém algumas das devidas propostas foram recusadas pois as mesmas apresentaram as propostas cadastradas de 60 dias, ou seja, não cumpriu com a exigência do edital pois o devido ao prazo mínimo e de 90 dias de acordo com o tópico do edital, 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (Noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. 5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição. Sendo assim proposta recusada, licitante DESCLASSIFICADO.
04/04/2025 - 09:39:02	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: informo que o devido licitante que ofertar lances inexequíveis no devido item desse certame, será aberto uma diligência para então o mesmo comprovar que os serviços/produtos poderão ser fornecidos/entregues a administração pública de acordo com o edital. Informo que será solicitado planilhas de custo e notas fiscais, as notas fiscais a serem apresentadas não poderão ter mais de 6meses, notas recentes.



04/04/2025 - 09:39:05	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: informo aos licitantes, que o devido produto não poderá ser fornecido por terceiros, pois de acordo com o edital é vedada a subcontratação: 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO; (4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual), sendo assim ao ser entregue o devido produto a empresa precisará se identificar ao fiscal responsável por receber o produto, caso o entregador não for contratado da empresa o mesmo será rejeitado e aplicado as penalidades cabíveis de acordo com a lei.
04/04/2025 - 09:39:56	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que vamos iniciar a disputa, liberando todos os itens na rodada! Não deixem para apresentar seus melhores lances no último instante.
04/04/2025 - 09:40:03	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
04/04/2025 - 09:40:03	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
04/04/2025 - 09:40:03	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
04/04/2025 - 09:55:05	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
04/04/2025 - 09:55:05	Sistema	O item 0002 entrou em tempo aleatório.
04/04/2025 - 10:01:18	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquele podem ofertar um lance final e fechado até 04/04/2025 às 10:06:19.
04/04/2025 - 10:01:24	Sistema	Para o item 0002, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquele podem ofertar um lance final e fechado até 04/04/2025 às 10:06:25.
04/04/2025 - 10:06:19	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 04/04/2025 às 10:06:19.
04/04/2025 - 10:06:19	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
04/04/2025 - 10:06:25	Sistema	A fase de lances fechados do item 0002 foi encerrada em 04/04/2025 às 10:06:25.
04/04/2025 - 10:06:25	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
04/04/2025 - 10:11:41	Sistema	O item 0001 teve como arrematante CELER BIOTECNOLOGIA - S/A com lance de R\$ 118,000.
04/04/2025 - 10:11:41	Sistema	O item 0002 teve como arrematante SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 136,000.
04/04/2025 - 10:48:10	Sistema	O fornecedor CELER BIOTECNOLOGIA teve sua proposta aceita no item 0001.
04/04/2025 - 10:48:17	Sistema	O fornecedor SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA teve sua proposta aceita no item 0002.
04/04/2025 - 10:52:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 04/04/2025 às 11:02.
04/04/2025 - 10:52:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 04/04/2025 às 11:02.
04/04/2025 - 10:52:07	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: A partir desse momento, abro o prazo de 10 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso em relação as propostas apresentadas.
04/04/2025 - 10:52:22	Sistema	O fornecedor SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA - EPP/SS declinou o direito de intenção de recurso para o item 0001.
04/04/2025 - 10:52:32	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Retornaremos 13:40, obrigado a todos!
04/04/2025 - 10:57:48	Sistema	O fornecedor EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - Ltda/Eireli declinou o direito de intenção de recurso para o item 0001.
04/04/2025 - 13:42:20	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Boa tarde, vamos continuar com o certame!
04/04/2025 - 13:49:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:05 do dia 04/04/2025.
04/04/2025 - 13:49:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 14:05 do dia 04/04/2025.
04/04/2025 - 13:49:34	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
04/04/2025 - 13:49:44	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Nesse exato momento será solicitado a devida garantia de proposta de acordo com o tópico do edital: 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21.4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de... (CONTINUA)
04/04/2025 - 13:49:44	Pregoeiro	(CONT. 1) lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15mn (quinze minutos), devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Caso não seja apresentado será critério de INABILITAÇÃO.
04/04/2025 - 13:52:48	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
04/04/2025 - 14:24:32	Sistema	O fornecedor CELER BIOTECNOLOGIA foi inabilitado no processo.
04/04/2025 - 14:24:32	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a CELER BIOTECNOLOGIA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem c) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados. Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demonstrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes,... (CONTINUA)



04/04/2025 - 14:24:32	Sistema	(CONT. 1) decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital. Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITAD do processo.
04/04/2025 - 14:24:32	Sistema	O fornecedor CELER BIOTECNOLOGIA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
04/04/2025 - 14:24:32	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA com lance de R\$ 136.000.
04/04/2025 - 14:28:08	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 14:30 do dia 05/04/2025.
04/04/2025 - 14:28:08	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 14:30 do dia 05/04/2025.
04/04/2025 - 14:28:08	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Informo aos licitantes que arremataram os determinados, será estabelecido um prazo até 14:30 horas da data 05/04/2025, PROPOSTA READEQUADA, NEGOCIAÇÃO E HABILITAÇÃO, além disso os itens que se encontra com o lance que obteve ma
04/04/2025 - 14:28:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:30 do dia 05/04/2025.
04/04/2025 - 14:28:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 14:30 do dia 05/04/2025.
04/04/2025 - 14:28:25	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Informo aos licitantes que arremataram os determinados, será estabelecido um prazo até 14:30 horas da data 05/04/2025, PROPOSTA READEQUADA, NEGOCIAÇÃO E HABILITAÇÃO, além disso os itens que se encontra com o lance que obteve ma
04/04/2025 - 14:28:29	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Informo aos licitantes que arremataram os determinados, será estabelecido um prazo até 14:30 horas da data 05/04/2025, PROPOSTA READEQUADA, NEGOCIAÇÃO E HABILITAÇÃO, além disso os itens que se encontra com o lance que obteve mais de 50 por cento de desconto, enviar a comprovação através de planilhas de composição de custo; cotações atualizadas ou as devidas notas fiscais atuais, de acordo com a variação de mercado, sendo que as notas fiscais atuais serão consultadas através do porta da nota fiscal eletrônico (sefaz), contratos já efetuados com outros órgãos que consta o devido valor de lance, Informamos que aquele que burlar ou tentar agir com dolo, serão punidos de acordo com o previsto na lei 14.133/21.
04/04/2025 - 14:29:04	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Retornaremos dia 07/04/2025 às 08:00, obrigado a todos!
04/04/2025 - 14:31:07	F. SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA	Negociação Item 0001: Será providenciado, uma pergunta, podemos lançar tudo, num item só, ou prefere que seja lançado em ambos?
04/04/2025 - 14:35:50	Pregoeiro	04/04/2025 14:31:07 - F. SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA - Negociação Item 0001: Será providenciado, uma pergunta, podemos lançar tudo, num item só, ou prefere que seja lançado em ambos? Somente em um item.
04/04/2025 - 14:37:37	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Peço desculpas pela justificativa da inabilitação da empresa CELER BIOTECNOLOGIA, a mesma foi erronia, porém segue a justificativa correta da sua inabilitação logo acima.
04/04/2025 - 14:37:48	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CELER BIOTECNOLOGIA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será... (CONTINUA)
04/04/2025 - 14:37:48	Pregoeiro	(CONT. 1) solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Foi solicitado a diligência: 04/04/2025 14:28:08 - Sistema - Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 14:30 do dia 05/04/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de...
04/04/2025 - 14:37:48	Pregoeiro	(CONT. 2) contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não foi apresentada no momento da solicitação e nem contem nos documentos de habilitação. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
04/04/2025 - 14:38:54	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Retornaremos dia 07/04/2025 às 08:00, obrigado a todos!
04/04/2025 - 14:58:00	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
07/04/2025 - 08:06:15	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Bom dia, vamos continuar com o certame.
07/04/2025 - 08:06:23	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Fiquem atentos ao chat!
07/04/2025 - 09:13:58	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA.
07/04/2025 - 09:13:58	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA.
07/04/2025 - 09:14:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 07/04/2025 às 09:24.
07/04/2025 - 09:14:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 07/04/2025 às 09:24.
07/04/2025 - 09:14:19	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: A partir desse momento, abro o prazo de 10 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso.
07/04/2025 - 09:33:52	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (laudo tecnico.pdf) em 07/04/2025 às 09:33.
07/04/2025 - 09:34:02	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: O pregão será encerrado, agradeço, em nome do (Prefeito Municipal), a participação de todos no presente certame, bem como pelo elevado nível de profissionalismo de todos na condução e desenvolvimento deste Pregão. Espero encontrá-los em certames futuros. Grato. Igor Lima dos Santos; Agente de Contratação (Pregoeiro).



IGOR LIMA DOS SANTOS

Pregoeiro

Natalia Domanski Silva

Apoio



RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Tucumã
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Pregão Eletrônico - 9/2025-042FMS/2025

0001 - TESTE RÁPIDO PARA DENGUE NS1: ESPECIFICAÇÃO: TESTE RÁPIDO, IMUNOCROMATOGRÁFICO, EM CASSETE, PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA, DETECÇÃO E DIFERENCIAÇÃO SIMULTÂNEA DE ANTICORPOS NS1 ANTI-DENGUE VÍRUS; O TESTE PODE SER REALIZADO EM SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL HUMANO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 25 TESTES. | Valor de Referência: R\$ 678,390

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
CELER BIOTECNOLOGIA (Desc/Inab/Rejeitado)	04.846.613/0001-03	R\$ 118,000	200	TRW00019 - A	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO., LTD	S/A	Não
SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA	09.028.635/0001-71	R\$ 136,000	200	DENGUE NS1	HANGZHOU ALLTEST BIOTECH CO. LTD	EPP/SS	Sim
VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	11.308.834/0001-85	R\$ 137,500	200	DENGUE NS1	PROPRIA	Ltda/Eireli	Não
TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	11.172.836/0001-90	R\$ 139,000	200	Teste Dengue NS1	Nantong Egens	Ltda/Eireli	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	R\$ 145,130	200	KIT C/25	EGENS/Teste de Antígeno NS1 da Dengue	EPP/SS	Sim
KHAYROS DIAGNOSTICA FABRICACAO, COMERCIALIZACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA	04.299.232/0001-43	R\$ 175,000	200	Kit	Khayros	ME	Sim
ARMAZEM GARAVELLO DISTRIBUIDORA E SERVICOS - EIRELI	35.830.966/0001-30	R\$ 188,000	200	caixa	MEDLEVENSOHN	ME	Sim
UNITED MEDICAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	10.516.707/0001-09	R\$ 191,185	200	TESTES RÁPIDOS NS1 PARA DENGUE	BIOCON	ME	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 192,000	200	MEDTESTE	MEDTESTE	DEMAIS	Não
MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	11.958.200/0001-78	R\$ 235,000	200	GOLD ANALISA	GOLD ANALISA	ME	Sim
MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	R\$ 240,000	200	WAMA	WAMA	EPP/SS	Sim
EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	50.657.402/0001-31	R\$ 250,000	200	KIT	EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA.	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R\$ 345,000	200	MedTeste Dengue NS1	MEDLEVENSOHN/HangzhouBiotestBiotechCo.	ME	Não
MEDIC-PHARMA DROGARIA LTDA	13.867.682/0001-86	R\$ 350,000	200	NS1 25 TESTES CODIGO ANVISA 80560310017	WAMA	Ltda/Eireli	Sim
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	R\$ 399,000	200	Ns1	Medlevensohn	EPP/SS	Sim
MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	20.119.167/0001-83	R\$ 620,000	200	CAIXA COM 25 TESTES	ONSITE CTK	ME	Sim
Dimalab Eletronicos do Brasil Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	02.472.743/0001-90	R\$ 678,390	200	ADVAGEN	ADVAGEN	EPP/SS	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R\$ 678,390	200	ECO DIAGNOSTICA	ECO DIAGNOSTICA	Ltda/Eireli	Não
TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	41.391.411/0001-32	R\$ 678,390	200	MEDLEVENSOHN	MEDLEVENSOHN	EPP/SS	Sim

0002 - TESTE RÁPIDO PARA DENGUE NS1: ESPECIFICAÇÃO: TESTE RÁPIDO, IMUNOCROMATOGRÁFICO, EM CASSETE, PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA, DETECÇÃO E DIFERENCIAÇÃO SIMULTÂNEA DE ANTICORPOS NS1 ANTI-DENGUE VÍRUS; O TESTE PODE SER REALIZADO EM SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL HUMANO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 25 TESTES. | Valor de Referência: R\$ 678,390

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA	09.028.635/0001-71	R\$ 136,000	50	DENGUE NS1	HANGZHOU ALLTEST BIOTECH CO. LTD	EPP/SS	Sim



QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	R\$ 145,130	50 KIT C/25	EGENS/Teste de Antígeno NS1 da Dengue	EPP/SS	Sim
PROCELA PARTICIPACOES LTDA	09.686.716/0001-69	R\$ 155,000	50 DENGUE NS1	VIDA / HANGZHOU ALLTEST BIOTECH CO.,	ME	Sim
KHAYROS DIAGNOSTICA FABRICACAO, COMERCIALIZACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA	04.299.232/0001-43	R\$ 175,000	50 Kit	Khayros	ME	Sim
ARMAZEM GARAVELLO DISTRIBUIDORA E SERVICOS - EIRELI	35.830.966/0001-30	R\$ 188,000	50 caixa	MEDLEVENSOHN	ME	Sim
UNITED MEDICAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	10.516.707/0001-09	R\$ 191,185	50 TESTES RÁPIDOS NS1 PARA DENGUE	BIOCON	ME	Sim
MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	11.958.200/0001-78	R\$ 235,000	50 GOLD ANALISA	GOLD ANALISA	ME	Sim
MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	20.119.167/0001-83	R\$ 330,000	50 CAIXA COM 25 TESTES	ONSITE CTK	ME	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R\$ 332,900	50 MedTeste Dengue NS1	MEDLEVENSOHN/HANGZHOU BIOTECH CO.	ME	Sim
MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	R\$ 334,000	50 WAMA	WAMA	EPP/SS	Sim
MEDIC-PHARMA DROGARIA LTDA	13.867.682/0001-86	R\$ 339,000	50 NS1 25 TESTES CODIGO ANVISA 80560310017	WAMA	Ltda/Eireli	Sim
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	R\$ 399,000	50 Ns1	Medlevensohn	EPP/SS	Sim
Dimalab Eletronics do Brasil Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	02.472.743/0001-90	R\$ 678,390	50 ADVAGEN	ADVAGEN	EPP/SS	Sim
TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	41.391.411/0001-32	R\$ 678,390	50 MEDLEVENSOHN	MEDLEVENSOHN	EPP/SS	Sim



VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Tucumã
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Pregão Eletrônico - 9/2025-042FMS/2025

SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 09.028.635/0001-71 - Endereço: RUA CONDE AFONSO CELSO - CEP: 14025040 - UF: SP - Município: Ribeirão Preto - Telefone: (11) 98318-1105

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	TESTE RÁPIDO PARA DENGUE NS1: ESPECIFICAÇÃO: TESTE RÁPIDO, IMUNOCROMATOGRÁFICO, EM CASSETE, PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA, DETECÇÃO E DIFERENCIAÇÃO SIMULTÂNEA DE ANTICORPOS NS1 ANTI-DENGUE VÍRUS; O TESTE PODE SER REALIZADO EM SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL HUMANO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 25 TESTES.	DENGUE NS1	HANGZHOU ALLTEST BIOTECH CO. LTD	200 CX	R\$ 136,000	R\$ 27.200,000
0002	TESTE RÁPIDO PARA DENGUE NS1: ESPECIFICAÇÃO: TESTE RÁPIDO, IMUNOCROMATOGRÁFICO, EM CASSETE, PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA, DETECÇÃO E DIFERENCIAÇÃO SIMULTÂNEA DE ANTICORPOS NS1 ANTI-DENGUE VÍRUS; O TESTE PODE SER REALIZADO EM SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL HUMANO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 25 TESTES.	DENGUE NS1	HANGZHOU ALLTEST BIOTECH CO. LTD	50 CX	R\$ 136,000	R\$ 6.800,000
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 34.000,000	

Valor Total: R\$ 34.000,000



ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Tucumã
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Pregão Eletrônico - 9/2025-042FMS/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
25/03/2025 08:01	25/03/2025 08:59	01/04/2025 23:59	04/04/2025 08:59	04/04/2025 09:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	TESTE RÁPIDO PARA DENGUE NS1: ESPECIFICAÇÃO: TESTE RÁPIDO, IMUNOCROMATOGRÁFICO, EM CASSETE, PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA, DETECÇÃO E DIFERENCIAÇÃO SIMULTÂNEA DE ANTICORPOS NS1 ANTI-DENGUE VÍRUS; O TESTE PODE SER REALIZADO EM SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL HUMANO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 25 TESTES.	678,390	200	CX	Aceito
0002	TESTE RÁPIDO PARA DENGUE NS1: ESPECIFICAÇÃO: TESTE RÁPIDO, IMUNOCROMATOGRÁFICO, EM CASSETE, PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA, DETECÇÃO E DIFERENCIAÇÃO SIMULTÂNEA DE ANTICORPOS NS1 ANTI-DENGUE VÍRUS; O TESTE PODE SER REALIZADO EM SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL HUMANO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 25 TESTES.	678,390	50	CX	Aceito

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
24/03/2025 - 16:01	EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO TESTES DE COVID-19 POR COTA .pdf
07/04/2025 - 09:33	laudo tecnico.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
04/04/2025 - 13:49:34	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/04/2025 - 13:49:35	Documentos solicitados para o processo 9/2025-042FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 2 do processo 9/2025-042FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/04/2025 - 13:52:48		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 9/2025-042FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/04/2025 - 14:28:08	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/04/2025 - 14:28:25	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/04/2025 - 14:58:01		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 9/2025-042FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
--------	---------	------------	--------	-------------------	----------------	------------	-------------



0001	TESTE RÁPIDO PARA DENGUE NS1: ESPECIFICAÇÃO: TESTE RÁPIDO, IMUNOCROMATOGRÁFICO, EM CASSETE, PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA, DETECÇÃO E DIFERENCIAÇÃO SIMULTÂNEA DE ANTICORPOS NS1 ANTI-DENGUE VÍRUS; O TESTE PODE SER REALIZADO EM SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL HUMANO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 25 TESTES.	SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA	DENGUE NS1	HANGZHOU ALLTEST BIOTECH CO. LTD	136,000	200	27.200,000
0002	TESTE RÁPIDO PARA DENGUE NS1: ESPECIFICAÇÃO: TESTE RÁPIDO, IMUNOCROMATOGRÁFICO, EM CASSETE, PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA, DETECÇÃO E DIFERENCIAÇÃO SIMULTÂNEA DE ANTICORPOS NS1 ANTI-DENGUE VÍRUS; O TESTE PODE SER REALIZADO EM SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL HUMANO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 25 TESTES.	SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA	DENGUE NS1	HANGZHOU ALLTEST BIOTECH CO. LTD	136,000	50	6.800,000

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - TESTE RÁPIDO PARA DENGUE NS1: ESPECIFICAÇÃO: TESTE RÁPIDO, IMUNOCROMATOGRÁFICO, EM CASSETE, PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA, DETECÇÃO E DIFERENCIAÇÃO SIMULTÂNEA DE ANTICORPOS NS1 ANTI-DENGUE VÍRUS; O TESTE PODE SER REALIZADO EM SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL HUMANO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 25 TESTES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA	09.028.635/0001-71	26/03/2025 - 16:39:40	DENGUE NS1	HANGZHOU ALLTEST BIOTECH CO. LTD	200	R\$400,000	R\$ 80.000,000	Sim
MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	20.119.167/0001-83	27/03/2025 - 16:25:21	CAIXA COM 25 TESTES	ONSITE CTK	200	R\$620,000	R\$ 124.000,000	Sim
Dimalab Electronics do Brasil Ltda*	02.472.743/0001-90	28/03/2025 - 15:59:40	ADVAGEN	ADVAGEN	200	R\$678,390	R\$ 135.678,000	Sim



EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	50.657.402/0001-31	31/03/2025 - 17:15:10	KIT	EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA.	200	R\$310,000	R\$ 62.000,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	01/04/2025 - 09:55:21	KIT C/25	EGENS/Teste de Antígeno NS1 da Dengue	200	R\$678,000	R\$ 135.600,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	03/04/2025 - 12:11:52	MedTeste Dengue NS1	MEDLEVENSOHN/HangzhouBestBiotechCo	200	R\$678,390	R\$ 135.678,000	Sim
UNITED MEDICAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	10.516.707/0001-09	03/04/2025 - 12:45:02	TESTES RÁPIDOS NS1 PARA DENGUE	BIOCON	200	R\$678,390	R\$ 135.678,000	Sim
ARMAZEM GARAVELO DISTRIBUIDORA E SERVICOS - EIRELI	35.830.966/0001-30	03/04/2025 - 13:29:45	caixa	MEDLEVENSOHN	200	R\$666,500	R\$ 133.300,000	Sim
MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	11.958.200/0001-78	03/04/2025 - 14:12:51	GOLD ANALISA	GOLD ANALISA	200	R\$678,000	R\$ 135.600,000	Sim
VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	11.308.834/0001-85	03/04/2025 - 15:01:12	DENGUE NS1	PROPRIA	200	R\$650,000	R\$ 130.000,000	Não
MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	03/04/2025 - 15:19:11	WAMA	WAMA	200	R\$678,390	R\$ 135.678,000	Sim
CELER BIOTECNOLOGIA	04.846.613/0001-03	03/04/2025 - 16:33:43	TRW00019 - A	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO., LTD	200	R\$225,000	R\$ 45.000,000	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. Ltda*	12.313.826/0001-90	03/04/2025 - 17:36:52	ECO DIAGNOSTICA	ECO DIAGNOSTICA	200	R\$678,390	R\$ 135.678,000	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	03/04/2025 - 17:37:33	MEDTESTE	MEDTESTE	200	R\$678,390	R\$ 135.678,000	Não
MEDIC-PHARMA DROGARIA LTDA	13.867.682/0001-86	03/04/2025 - 18:45:10	NS1 25 TESTES CODIGO ANVISA 80560310017	WAMA	200	R\$650,000	R\$ 130.000,000	Sim
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	03/04/2025 - 23:08:41	Ns1	Medlevenoehn	200	R\$678,000	R\$ 135.600,000	Sim
TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	11.172.836/0001-90	04/04/2025 - 06:59:35	Teste Dengue NS1	Nantong Egens	200	R\$200,000	R\$ 40.000,000	Não
TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA*	41.391.411/0001-32	04/04/2025 - 07:50:35	MEDLEVENSOHN	MEDLEVENSOHN	200	R\$678,390	R\$ 135.678,000	Sim
KHAYROS DIAGNOSTICA FABRICACAO, COMERCIALIZACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA	04.299.232/0001-43	04/04/2025 - 08:39:46	Kit	Khayros	200	R\$678,000	R\$ 135.600,000	Sim

0002 - TESTE RÁPIDO PARA DENGUE NS1: ESPECIFICAÇÃO: TESTE RÁPIDO, IMUNOCROMATOGRÁFICO, EM CASSETE, PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA, DETECÇÃO E DIFERENCIAÇÃO SIMULTÂNEA DE ANTICORPOS NS1 ANTI-DENGUE VÍRUS; O TESTE PODE SER REALIZADO EM SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL HUMANO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 25 TESTES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA	09.028.635/0001-71	26/03/2025 - 16:40:41	DENGUE NS1	HANGZHOU ALLTEST BIOTECH CO. LTD	50	R\$400,000	R\$ 20.000,000	Sim
MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	20.119.167/0001-83	27/03/2025 - 16:28:03	CAIXA COM 25 TESTES	ONSITE CTK	50	R\$620,000	R\$ 31.000,000	Sim
Dimalab Eletronics do Brasil Ltda*	02.472.743/0001-90	28/03/2025 - 16:00:46	ADVAGEN	ADVAGEN	50	R\$678,390	R\$ 33.919,500	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	01/04/2025 - 09:56:31	KIT C/25	EGENS/Teste de Antígeno NS1 da Dengue	50	R\$678,000	R\$ 33.900,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	03/04/2025 - 12:11:42	MedTeste Dengue NS1	MEDLEVENSOHN/HangzhouBestBiotechCo	50	R\$678,390	R\$ 33.919,500	Sim
UNITED MEDICAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	10.516.707/0001-09	03/04/2025 - 12:46:07	TESTES RÁPIDOS NS1 PARA DENGUE	BIOCON	50	R\$678,390	R\$ 33.919,500	Sim
ARMAZEM GARAVELO DISTRIBUIDORA E SERVICOS - EIRELI	35.830.966/0001-30	03/04/2025 - 13:30:22	caixa	MEDLEVENSOHN	50	R\$666,500	R\$ 33.325,000	Sim



MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	11.958.200/0001-78	03/04/2025 - 14:13:10	GOLD ANALISA	GOLD ANALISA	50	R\$678,000	R\$ 33.900,000	Sim
MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	03/04/2025 - 15:19:11	WAMA	WAMA	50	R\$678,390	R\$ 33.919,500	Sim
PROCELA PARTICIPACOES LTDA	09.686.716/0001-69	03/04/2025 - 16:42:56	DENGUE NS1	VIDA / HANGZHOU ALLTEST BIOTECH CO.,	50	R\$670,000	R\$ 33.500,000	Sim
MEDIC-PHARMA DROGARIA LTDA	13.867.682/0001-86	03/04/2025 - 18:45:01	NS1 25 TESTES CODIGO ANVISA 80560310017	WAMA	50	R\$650,000	R\$ 32.500,000	Sim
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	03/04/2025 - 23:08:41	Ns1	Medlevensohn	50	R\$678,000	R\$ 33.900,000	Sim
TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA*	41.391.411/0001-32	04/04/2025 - 07:50:37	MEDLEVENSOHN	MEDLEVENSOHN	50	R\$678,390	R\$ 33.919,500	Sim
KHAYROS DIAGNOSTICA FABRICACAO, COMERCIALIZACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA	04.299.232/0001-43	04/04/2025 - 08:40:02	Kit	Khayros	50	R\$678,000	R\$ 33.900,000	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	90 dias
Dimalab Eletronics do Brasil Ltda	02.472.743/0001-90	60 dias
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	90 dias
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. Ltda	12.313.826/0001-90	60 dias
CELER BIOTECNOLOGIA	04.846.613/0001-03	90 dias
TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	11.172.836/0001-90	120 dias
VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	11.308.834/0001-85	120 dias
MEDIC-PHARMA DROGARIA LTDA	13.867.682/0001-86	120 dias
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	120 dias
SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA	09.028.635/0001-71	90 dias
PROCELA PARTICIPACOES LTDA	09.686.716/0001-69	90 dias
EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	50.657.402/0001-31	90 dias
KHAYROS DIAGNOSTICA FABRICACAO, COMERCIALIZACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA	04.299.232/0001-43	90 dias
MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	20.119.167/0001-83	90 dias
ARMAZEM GARAVELO DISTRIBUIDORA E SERVICOS - EIRELI	35.830.966/0001-30	120 dias
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	90 dias
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	90 dias
TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	41.391.411/0001-32	60 dias
MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	11.958.200/0001-78	90 dias
UNITED MEDICAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	10.516.707/0001-09	90 dias

Lances Enviados

0001 - TESTE RÁPIDO PARA DENGUE NS1: ESPECIFICAÇÃO: TESTE RÁPIDO, IMUNOCROMATOGRÁFICO, EM CASSETE, PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA, DETECÇÃO E DIFERENCIAÇÃO SIMULTÂNEA DE ANTICORPOS NS1 ANTI-DENGUE VÍRUS; O TESTE PODE SER REALIZADO EM SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL HUMANO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 25 TESTES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/03/2025 - 16:39:40	400,000 (proposta)	09.028.635/0001-71 - SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA	Válido
27/03/2025 - 16:25:21	620,000 (proposta)	20.119.167/0001-83 - MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
28/03/2025 - 15:59:40	678,390 (proposta)	02.472.743/0001-90 - Dimalab Eletronics do Brasil Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (Noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.



31/03/2025 - 17:15:10	310,000 (proposta)	50.657.402/0001-31 - EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	Válido
01/04/2025 - 09:55:21	678,000 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Válido
03/04/2025 - 12:11:52	678,390 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
03/04/2025 - 12:45:02	678,390 (proposta)	10.516.707/0001-09 - UNITED MEDICAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	Válido
03/04/2025 - 13:29:45	666,500 (proposta)	35.830.966/0001-30 - ARMAZEM GARAVELO DISTRIBUIDORA E SERVICOS - EIRELI	Válido
03/04/2025 - 14:12:51	678,000 (proposta)	11.958.200/0001-78 - MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
03/04/2025 - 15:01:12	650,000 (proposta)	11.308.834/0001-85 - VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	Válido
03/04/2025 - 15:19:11	678,390 (proposta)	04.724.729/0001-61 - MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	Válido
03/04/2025 - 16:33:43	225,000 (proposta)	04.846.613/0001-03 - CELER BIOTECNOLOGIA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a CELER BIOTECNOLOGIA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem c) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados. Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demonstrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de Tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital. Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo. 04/04/2025 14:24:32
03/04/2025 - 17:36:52	678,390 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (Noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
03/04/2025 - 17:37:33	678,390 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
03/04/2025 - 18:45:10	650,000 (proposta)	13.867.682/0001-86 - MEDIC-PHARMA DROGARIA LTDA	Válido
03/04/2025 - 23:08:41	678,000 (proposta)	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido
04/04/2025 - 06:59:35	200,000 (proposta)	11.172.836/0001-90 - TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
04/04/2025 - 07:50:35	678,390 (proposta)	41.391.411/0001-32 - TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (Noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
04/04/2025 - 08:39:46	678,000 (proposta)	04.299.232/0001-43 - KHAYROS DIAGNOSTICA FABRICACAO, COMERCIALIZACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:40:09	256,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:40:21	235,000	11.958.200/0001-78 - MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:40:21	200,001	11.308.834/0001-85 - VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:41:07	199,999	09.028.635/0001-71 - SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:42:18	199,000	11.172.836/0001-90 - TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido



04/04/2025 - 09:43:48	340,000	35.830.966/0001-30 - ARMAZEM GARAVELO DISTRIBUIDORA E SERVICOS - EIRELI	Válido
04/04/2025 - 09:43:50	198,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:43:56	198,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:44:22	198,001	11.308.834/0001-85 - VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:44:23	399,000	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido
04/04/2025 - 09:44:53	350,000	13.867.682/0001-86 - MEDIC-PHARMA DROGARIA LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:45:03	240,000	04.724.729/0001-61 - MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:45:29	250,000	50.657.402/0001-31 - EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:45:55	197,980	09.028.635/0001-71 - SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:46:07	197,000	10.516.707/0001-09 - UNITED MEDICAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:46:14	196,990	09.028.635/0001-71 - SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:47:13	196,500	10.516.707/0001-09 - UNITED MEDICAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:47:33	196,600	04.299.232/0001-43 - KHAYROS DIAGNOSTICA FABRICACAO, COMERCIALIZACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:48:17	196,510	11.308.834/0001-85 - VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:48:33	345,000	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:49:40	196,490	09.028.635/0001-71 - SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:50:31	196,300	10.516.707/0001-09 - UNITED MEDICAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:51:24	194,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:51:29	196,310	11.308.834/0001-85 - VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:51:38	194,980	11.308.834/0001-85 - VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:51:59	205,000	35.830.966/0001-30 - ARMAZEM GARAVELO DISTRIBUIDORA E SERVICOS - EIRELI	Válido
04/04/2025 - 09:52:05	194,500	10.516.707/0001-09 - UNITED MEDICAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:52:35	194,510	11.308.834/0001-85 - VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:53:12	194,480	09.028.635/0001-71 - SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:53:33	194,450	10.516.707/0001-09 - UNITED MEDICAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:53:33	194,430	09.028.635/0001-71 - SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:54:29	194,440	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:54:50	194,420	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:54:52	194,200	10.516.707/0001-09 - UNITED MEDICAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:54:53	194,410	09.028.635/0001-71 - SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:54:56	194,190	09.028.635/0001-71 - SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA	Válido



04/04/2025 - 09:55:16	194,400	04.846.613/0001-03 - CELER BIOTECNOLOGIA	<p>Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a CELER BIOTECNOLOGIA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem c) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.</p> <p>Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demonstrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de Tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital. Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo. 04/04/2025 14:24:32</p>
04/04/2025 - 09:55:20	193,000	10.516.707/0001-09 - UNITED MEDICAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:55:21	194,180	04.846.613/0001-03 - CELER BIOTECNOLOGIA	<p>Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a CELER BIOTECNOLOGIA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem c) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.</p> <p>Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demonstrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de Tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital. Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo. 04/04/2025 14:24:32</p>
04/04/2025 - 09:55:26	192,990	09.028.635/0001-71 - SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:55:45	192,500	10.516.707/0001-09 - UNITED MEDICAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:55:46	192,990	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Válido



04/04/2025 - 09:55:48	192,980	04.846.613/0001-03 - CELER BIOTECNOLOGIA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a CELER BIOTECNOLOGIA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem c) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados. Salienamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demonstrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital. Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo. 04/04/2025 14:24:32
04/04/2025 - 09:55:56	192,490	09.028.635/0001-71 - SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:56:15	192,490	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:56:15	195,000	11.172.836/0001-90 - TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:56:16	192,480	04.846.613/0001-03 - CELER BIOTECNOLOGIA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a CELER BIOTECNOLOGIA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem c) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados. Salienamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demonstrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital. Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo. 04/04/2025 14:24:32
04/04/2025 - 09:56:29	192,300	10.516.707/0001-09 - UNITED MEDICAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:56:33	192,470	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:57:02	192,290	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Válido



04/04/2025 - 09:57:03	192,460	04.846.613/0001-03 - CELER BIOTECNOLOGIA	<p>Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a CELER BIOTECNOLOGIA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem c) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.</p> <p>Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demonstrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de Tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital. Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo. 04/04/2025 14:24:32</p>
04/04/2025 - 09:57:18	192,300	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:57:21	192,280	04.846.613/0001-03 - CELER BIOTECNOLOGIA	<p>Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a CELER BIOTECNOLOGIA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem c) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.</p> <p>Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demonstrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de Tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital. Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo. 04/04/2025 14:24:32</p>
04/04/2025 - 09:57:22	192,270	10.516.707/0001-09 - UNITED MEDICAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:57:28	192,260	09.028.635/0001-71 - SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:57:29	192,291	11.308.834/0001-85 - VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:57:39	192,261	11.308.834/0001-85 - VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	Válido



04/04/2025 - 09:57:40	192,250	04.846.613/0001-03 - CELER BIOTECNOLOGIA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a CELER BIOTECNOLOGIA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem c) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados. Salienamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demonstrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital. Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo. 04/04/2025 14:24:32
04/04/2025 - 09:57:47	192,260	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:57:47	192,240	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:57:54	192,259	10.516.707/0001-09 - UNITED MEDICAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:58:07	192,230	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:58:11	192,220	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:58:13	192,239	10.516.707/0001-09 - UNITED MEDICAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:58:15	192,210	04.846.613/0001-03 - CELER BIOTECNOLOGIA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a CELER BIOTECNOLOGIA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem c) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados. Salienamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demonstrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital. Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo. 04/04/2025 14:24:32
04/04/2025 - 09:58:23	192,200	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:58:30	192,190	10.516.707/0001-09 - UNITED MEDICAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:58:54	192,100	11.308.834/0001-85 - VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	Válido



04/04/2025 - 09:58:55	192,180	04.846.613/0001-03 - CELER BIOTECNOLOGIA	<p>Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a CELER BIOTECNOLOGIA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem c) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.</p> <p>Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demonstrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de Tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital. Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo. 04/04/2025 14:24:32</p>
04/04/2025 - 09:59:02	192,180	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:59:10	192,050	10.516.707/0001-09 - UNITED MEDICAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:59:14	192,170	04.846.613/0001-03 - CELER BIOTECNOLOGIA	<p>Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a CELER BIOTECNOLOGIA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem c) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.</p> <p>Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demonstrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de Tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital. Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo. 04/04/2025 14:24:32</p>
04/04/2025 - 09:59:24	192,090	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Válido



04/04/2025 - 09:59:27	192,080	04.846.613/0001-03 - CELER BIOTECNOLOGIA	<p>Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a CELER BIOTECNOLOGIA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem c) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.</p> <p>Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demonstrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital. Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo. 04/04/2025 14:24:32</p>
04/04/2025 - 09:59:40	192,060	09.028.635/0001-71 - SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:59:46	192,040	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:59:49	192,040	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:59:50	192,030	04.846.613/0001-03 - CELER BIOTECNOLOGIA	<p>Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a CELER BIOTECNOLOGIA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem c) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.</p> <p>Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demonstrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital. Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo. 04/04/2025 14:24:32</p>
04/04/2025 - 09:59:53	192,020	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
04/04/2025 - 10:00:01	192,030	10.516.707/0001-09 - UNITED MEDICAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 10:00:07	192,020	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Válido
04/04/2025 - 10:00:09	192,010	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido



04/04/2025 - 10:00:11	192,010	04.846.613/0001-03 - CELER BIOTECNOLOGIA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a CELER BIOTECNOLOGIA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem c) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.
			Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demonstrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de Tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital. Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo. 04/04/2025 14:24:32
04/04/2025 - 10:00:14	192,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
04/04/2025 - 10:00:26	192,010	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Válido
04/04/2025 - 10:00:28	192,005	10.516.707/0001-09 - UNITED MEDICAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 10:00:28	191,990	04.846.613/0001-03 - CELER BIOTECNOLOGIA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a CELER BIOTECNOLOGIA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem c) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.
			Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demonstrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de Tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital. Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo. 04/04/2025 14:24:32
04/04/2025 - 10:00:49	191,185	10.516.707/0001-09 - UNITED MEDICAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 10:00:51	191,980	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Válido
04/04/2025 - 10:01:17	191,800	11.308.834/0001-85 - VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	Válido
04/04/2025 - 10:01:39	137,500 (lance oculto)	11.308.834/0001-85 - VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	Válido



04/04/2025 - 10:02:21	118,000 (lance oculto)	04.846.613/0001-03 - CELER BIOTECNOLOGIA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a CELER BIOTECNOLOGIA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem c) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados. Salienamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demonstrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de Tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital. Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo. 04/04/2025 14:24:32
04/04/2025 - 10:02:30	136,000 (lance oculto)	09.028.635/0001-71 - SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 10:02:30	139,000 (lance oculto)	11.172.836/0001-90 - TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
04/04/2025 - 10:02:30	145,130 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Válido
04/04/2025 - 10:02:38	175,000 (lance oculto)	04.299.232/0001-43 - KHAYROS DIAGNOSTICA FABRICACAO, COMERCIALIZACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 10:02:54	188,000 (lance oculto)	35.830.966/0001-30 - ARMAZEM GARAVELO DISTRIBUIDORA E SERVICOS - EIRELI	Válido

0002 - TESTE RÁPIDO PARA DENGUE NS1: ESPECIFICAÇÃO: TESTE RÁPIDO, IMUNOCROMATOGRÁFICO, EM CASSETE, PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA, DETECÇÃO E DIFERENCIAÇÃO SIMULTÂNEA DE ANTICORPOS NS1 ANTI-DENGUE VÍRUS; O TESTE PODE SER REALIZADO EM SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL HUMANO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 25 TESTES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/03/2025 - 16:40:41	400,000 (proposta)	09.028.635/0001-71 - SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA	Válido
27/03/2025 - 16:28:03	620,000 (proposta)	20.119.167/0001-83 - MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
28/03/2025 - 16:00:46	678,390 (proposta)	02.472.743/0001-90 - Dimalab Eletronics do Brasil Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital. 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (Noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
01/04/2025 - 09:56:31	678,000 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Válido
03/04/2025 - 12:11:42	678,390 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
03/04/2025 - 12:46:07	678,390 (proposta)	10.516.707/0001-09 - UNITED MEDICAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	Válido
03/04/2025 - 13:30:22	666,500 (proposta)	35.830.966/0001-30 - ARMAZEM GARAVELO DISTRIBUIDORA E SERVICOS - EIRELI	Válido
03/04/2025 - 14:13:10	678,000 (proposta)	11.958.200/0001-78 - MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
03/04/2025 - 15:19:11	678,390 (proposta)	04.724.729/0001-61 - MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	Válido
03/04/2025 - 16:42:56	670,000 (proposta)	09.686.716/0001-69 - PROCELA PARTICIPACOES LTDA	Válido
03/04/2025 - 18:45:01	650,000 (proposta)	13.867.682/0001-86 - MEDIC-PHARMA DROGARIA LTDA	Válido
03/04/2025 - 23:08:41	678,000 (proposta)	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido



04/04/2025 - 07:50:37	678,390 (proposta)	41.391.411/0001-32 - TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (Noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
04/04/2025 - 08:40:02	678,000 (proposta)	04.299.232/0001-43 - KHAYROS DIAGNOSTICA FABRICACAO, COMERCIALIZACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:40:42	350,000	11.958.200/0001-78 - MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:41:30	349,990	09.028.635/0001-71 - SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:44:22	348,000	13.867.682/0001-86 - MEDIC-PHARMA DROGARIA LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:44:25	340,000	35.830.966/0001-30 - ARMAZEM GARAVELO DISTRIBUIDORA E SERVICOS - EIRELI	Válido
04/04/2025 - 09:45:00	399,000	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido
04/04/2025 - 09:45:08	339,000	13.867.682/0001-86 - MEDIC-PHARMA DROGARIA LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:45:13	339,000	04.724.729/0001-61 - MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:45:19	335,000	04.724.729/0001-61 - MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:45:56	334,980	09.028.635/0001-71 - SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:46:15	334,000	04.724.729/0001-61 - MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:46:18	333,990	09.028.635/0001-71 - SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:46:36	197,000	10.516.707/0001-09 - UNITED MEDICAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:46:37	330,000	20.119.167/0001-83 - MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:47:24	196,500	10.516.707/0001-09 - UNITED MEDICAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:47:41	196,600	04.299.232/0001-43 - KHAYROS DIAGNOSTICA FABRICACAO, COMERCIALIZACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:47:46	332,900	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:48:06	235,000	11.958.200/0001-78 - MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:49:40	196,480	09.028.635/0001-71 - SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:50:42	196,300	10.516.707/0001-09 - UNITED MEDICAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:52:11	205,000	35.830.966/0001-30 - ARMAZEM GARAVELO DISTRIBUIDORA E SERVICOS - EIRELI	Válido
04/04/2025 - 09:52:15	194,500	10.516.707/0001-09 - UNITED MEDICAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:53:13	194,480	09.028.635/0001-71 - SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:53:55	194,450	10.516.707/0001-09 - UNITED MEDICAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:53:58	194,440	09.028.635/0001-71 - SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:55:04	194,200	10.516.707/0001-09 - UNITED MEDICAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:55:05	194,190	09.028.635/0001-71 - SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:55:19	194,000	09.686.716/0001-69 - PROCELA PARTICIPACOES LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:55:23	193,980	09.028.635/0001-71 - SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA	Válido



04/04/2025 - 09:55:32	193,000	10.516.707/0001-09 - UNITED MEDICAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:55:41	192,990	09.028.635/0001-71 - SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:55:45	193,970	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:55:55	192,500	10.516.707/0001-09 - UNITED MEDICAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:56:14	192,980	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:56:21	192,510	09.686.716/0001-69 - PROCELA PARTICIPACOES LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:56:33	192,490	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:56:54	192,300	10.516.707/0001-09 - UNITED MEDICAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:57:09	192,310	09.686.716/0001-69 - PROCELA PARTICIPACOES LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:57:21	192,290	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:57:27	192,270	09.028.635/0001-71 - SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:57:36	192,270	10.516.707/0001-09 - UNITED MEDICAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:58:07	192,260	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:58:11	192,280	09.686.716/0001-69 - PROCELA PARTICIPACOES LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:58:43	192,190	10.516.707/0001-09 - UNITED MEDICAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:59:09	192,270	09.686.716/0001-69 - PROCELA PARTICIPACOES LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:59:24	192,180	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:59:46	192,170	10.516.707/0001-09 - UNITED MEDICAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 09:59:48	192,200	09.686.716/0001-69 - PROCELA PARTICIPACOES LTDA	Válido
04/04/2025 - 10:00:07	192,160	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Válido
04/04/2025 - 10:00:42	192,170	09.028.635/0001-71 - SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 10:01:02	191,185	10.516.707/0001-09 - UNITED MEDICAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 10:01:10	192,150	09.686.716/0001-69 - PROCELA PARTICIPACOES LTDA	Válido
04/04/2025 - 10:02:30	145,130 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Válido
04/04/2025 - 10:02:30	155,000 (lance oculto)	09.686.716/0001-69 - PROCELA PARTICIPACOES LTDA	Válido
04/04/2025 - 10:02:46	136,000 (lance oculto)	09.028.635/0001-71 - SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 10:02:46	175,000 (lance oculto)	04.299.232/0001-43 - KHAYROS DIAGNOSTICA FABRICACAO, COMERCIALIZACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA	Válido
04/04/2025 - 10:03:15	188,000 (lance oculto)	35.830.966/0001-30 - ARMAZEM GARAVELO DISTRIBUIDORA E SERVICOS - EIRELI	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0002a	04/04/2025 - 13:52:48	09.028.635/0001-71 - SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA	SEGURO TUCUMÃ.pdf
0001	04/04/2025 - 14:58:00	09.028.635/0001-71 - SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA	TUCUMA_PROPOSTA_EXEQUIBILIDADE.pdf



Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
04/04/2025 - 14:24:32	CELER BIOTECNOLOGIA	04.846.613/0001-03	Item 0001 - TESTE RÁPIDO PARA DENGUE NS1: ESPECIFICAÇÃO: TESTE RÁPIDO, IMUNOCROMATOGRÁFICO, EM CASSETE, PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA, DETECÇÃO E DIFERENCIAÇÃO SIMULTÂNEA DE ANTICORPOS NS1 ANTI-DENGUE VÍRUS; O TESTE PODE SER REALIZADO EM SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL HUMANO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 25 TESTES.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a CELER BIOTECNOLOGIA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem c) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demonstrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de Tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.

Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
07/04/2025 - 09:24	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
04/04/2025 - 09:02:35	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Bom dia, agradeço pela participação de todos!
04/04/2025 - 09:19:33	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 9/2025-042FMS/2025. Em nome do (Prefeito Municipal de Tucumã), gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.
04/04/2025 - 09:19:43	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que fiquem conectados e atentos ao chat, logo estarei informando o resultado de análise das propostas iniciais cadastradas no sistema.
04/04/2025 - 09:20:37	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
04/04/2025 - 09:21:12	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 678,390 cancelada pelo Pregoeiro.
04/04/2025 - 09:21:12	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (Noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
04/04/2025 - 09:21:26	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 678,390 cancelada pelo Pregoeiro.
04/04/2025 - 09:21:26	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (Noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
04/04/2025 - 09:21:31	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 678,390 cancelada pelo Pregoeiro.
04/04/2025 - 09:21:31	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (Noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
04/04/2025 - 09:21:31	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 678,390 reclassificada pelo comprador.
04/04/2025 - 09:21:48	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 678,390 cancelada pelo Pregoeiro.
04/04/2025 - 09:21:48	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (Noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
04/04/2025 - 09:22:00	Sistema	O item 0002 teve uma proposta de R\$ 678,390 cancelada pelo Pregoeiro.
04/04/2025 - 09:22:00	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (Noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
04/04/2025 - 09:22:20	Sistema	O item 0002 teve uma proposta de R\$ 678,390 cancelada pelo Pregoeiro.
04/04/2025 - 09:22:20	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (Noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
04/04/2025 - 09:22:49	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
04/04/2025 - 09:22:49	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas.
04/04/2025 - 09:22:49	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.



04/04/2025 - 09:22:49	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
04/04/2025 - 09:22:49	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
04/04/2025 - 09:23:48	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que foi analisado as devidas proposta INICIAIS. Porém algumas das devidas propostas foram recusadas pois as mesmas apresentaram as propostas cadastradas de 60 dias, ou seja, não cumpriu com a exigência do edital pois o devido ao prazo mínimo e de 90 dias de acordo com o tópico do edital, 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (Noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. 5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição. Sendo assim proposta recusada, licitante DESCLASSIFICADO.
04/04/2025 - 09:39:02	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: informo que o devido licitante que ofertar lances inexequíveis no devido item desse certame, será aberto uma diligência para então o mesmo comprovar que os serviços/produtos poderão ser fornecidos/entregues a administração pública de acordo com o edital. Informo que será solicitado planilhas de custo e notas fiscais, as notas fiscais a serem apresentadas não poderão ter mais de 6meses, notas recentes.
04/04/2025 - 09:39:05	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: informo aos licitantes, que o devido produto não poderá ser fornecido por terceiros, pois de acordo com o edital é vedada a subcontratação: 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO; (4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual), sendo assim ao ser entregue o devido produto a empresa precisará se identificar ao fiscal responsável por receber o produto, caso o entregador não for contratado da empresa o mesmo será rejeitado e aplicado as penalidades cabíveis de acordo com a lei.
04/04/2025 - 09:39:56	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que vamos iniciar a disputa, liberando todos os itens na rodada! Não deixem para apresentar seus melhores lances no último instante.
04/04/2025 - 09:40:03	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
04/04/2025 - 09:40:03	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
04/04/2025 - 09:40:03	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
04/04/2025 - 09:55:05	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
04/04/2025 - 09:55:05	Sistema	O item 0002 entrou em tempo aleatório.
04/04/2025 - 10:01:18	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 04/04/2025 às 10:06:19.
04/04/2025 - 10:01:24	Sistema	Para o item 0002, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 04/04/2025 às 10:06:25.
04/04/2025 - 10:06:19	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 04/04/2025 às 10:06:19.
04/04/2025 - 10:06:19	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
04/04/2025 - 10:06:25	Sistema	A fase de lances fechados do item 0002 foi encerrada em 04/04/2025 às 10:06:25.
04/04/2025 - 10:06:25	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
04/04/2025 - 10:11:41	Sistema	O item 0001 teve como arrematante CELER BIOTECNOLOGIA - S/A com lance de R\$ 118,000.
04/04/2025 - 10:11:41	Sistema	O item 0002 teve como arrematante SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 136,000.
04/04/2025 - 10:48:10	Sistema	O fornecedor CELER BIOTECNOLOGIA teve sua proposta aceita no item 0001.
04/04/2025 - 10:48:17	Sistema	O fornecedor SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA teve sua proposta aceita no item 0002.
04/04/2025 - 10:52:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 04/04/2025 às 11:02.
04/04/2025 - 10:52:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 04/04/2025 às 11:02.
04/04/2025 - 10:52:07	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: A partir desse momento, abro o prazo de 10 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso em relação as propostas apresentadas.
04/04/2025 - 10:52:22	Sistema	O fornecedor SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA - EPP/SS declinou o direito de intenção de recurso para o item 0001.
04/04/2025 - 10:52:32	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Retornaremos 13:40, obrigado a todos!
04/04/2025 - 10:57:48	Sistema	O fornecedor EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - Ltda/Eireli declinou o direito de intenção de recurso para o item 0001.
04/04/2025 - 13:42:20	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Boa tarde, vamos continuar com o certame!
04/04/2025 - 13:49:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:05 do dia 04/04/2025.
04/04/2025 - 13:49:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 14:05 do dia 04/04/2025.
04/04/2025 - 13:49:34	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
04/04/2025 - 13:49:44	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Nesse exato momento será solicitado a devida garantia de proposta de acordo com o tópico do edital: 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21.4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de... (CONTINUA)



04/04/2025 - 13:49:44	Pregoeiro	(CONT. 1) lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15mn (quinze minutos), devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Caso não seja apresentado será critério de INABILITAÇÃO.
04/04/2025 - 13:52:48	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
04/04/2025 - 14:24:32	Sistema	O fornecedor CELER BIOTECNOLOGIA foi inabilitado no processo.
04/04/2025 - 14:24:32	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a CELER BIOTECNOLOGIA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem c) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados. Saliemos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demonstrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes,... (CONTINUA)
04/04/2025 - 14:24:32	Sistema	(CONT. 1) decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital. Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.
04/04/2025 - 14:24:32	Sistema	O fornecedor CELER BIOTECNOLOGIA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
04/04/2025 - 14:24:32	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA com lance de R\$ 136,000.
04/04/2025 - 14:28:08	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 14:30 do dia 05/04/2025.
04/04/2025 - 14:28:08	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 14:30 do dia 05/04/2025.
04/04/2025 - 14:28:08	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Informo aos licitantes que arremataram os determinados, será estabelecido um prazo até 14:30 horas da data 05/04/2025, PROPOSTA READEQUADA, NEGOCIAÇÃO E HABILITAÇÃO, além disso os itens que se encontra com o lance que obteve ma
04/04/2025 - 14:28:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:30 do dia 05/04/2025.
04/04/2025 - 14:28:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 14:30 do dia 05/04/2025.
04/04/2025 - 14:28:25	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Informo aos licitantes que arremataram os determinados, será estabelecido um prazo até 14:30 horas da data 05/04/2025, PROPOSTA READEQUADA, NEGOCIAÇÃO E HABILITAÇÃO, além disso os itens que se encontra com o lance que obteve ma
04/04/2025 - 14:28:29	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Informo aos licitantes que arremataram os determinados, será estabelecido um prazo até 14:30 horas da data 05/04/2025, PROPOSTA READEQUADA, NEGOCIAÇÃO E HABILITAÇÃO, além disso os itens que se encontra com o lance que obteve mais de 50 por cento de desconto, enviar a comprovação através de planilhas de composição de custo; cotações atualizadas ou as devidas notas fiscais atuais, de acordo com a variação de mercado, sendo que as notas fiscais atuais serão consultadas através do porta da nota fiscal eletrônico (sefaz), contratos já efetuados com outros órgãos que consta o devido valor de lance, Informamos que aquele que burlar ou tentar agir com dolo, serão punidos de acordo com o previsto na lei 14.133/21.
04/04/2025 - 14:29:04	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Retornaremos dia 07/04/2025 às 08:00, obrigado a todos!
04/04/2025 - 14:31:07	F. SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA	Negociação Item 0001: Será providenciado, uma pergunta, podemos lançar tudo, num item só, ou prefere que seja lançado em ambos?
04/04/2025 - 14:35:50	Pregoeiro	04/04/2025 14:31:07 - F. SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA - Negociação Item 0001: Será providenciado, uma pergunta, podemos lançar tudo, num item só, ou prefere que seja lançado em ambos? Somente em um item.
04/04/2025 - 14:37:37	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Peço desculpas pela justificativa da inabilitação da empresa CELER BIOTECNOLOGIA, a mesma foi erronia, porém segue a justificativa correta da sua inabilitação logo acima.
04/04/2025 - 14:37:48	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CELER BIOTECNOLOGIA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital. 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será... (CONTINUA)
04/04/2025 - 14:37:48	Pregoeiro	(CONT. 1) solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Foi solicitado a diligência: 04/04/2025 14:28:08 - Sistema - Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 14:30 do dia 05/04/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. "PAR" 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de...
04/04/2025 - 14:37:48	Pregoeiro	(CONT. 2) contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não foi apresentada no momento da solicitação e nem contem nos documentos de habilitação. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
04/04/2025 - 14:38:54	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Retornaremos dia 07/04/2025 às 08:00, obrigado a todos!
04/04/2025 - 14:58:00	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
07/04/2025 - 08:06:15	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Bom dia, vamos continuar com o certame.



07/04/2025 - 08:06:23	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Fiquem atentos ao chat!
07/04/2025 - 09:13:58	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA.
07/04/2025 - 09:13:58	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA.
07/04/2025 - 09:14:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 07/04/2025 às 09:24.
07/04/2025 - 09:14:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 07/04/2025 às 09:24.
07/04/2025 - 09:14:19	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: A partir desse momento, abro o prazo de 10 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso.
07/04/2025 - 09:33:52	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (laudo tecnico.pdf) em 07/04/2025 às 09:33.
07/04/2025 - 09:34:02	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: O pregão será encerrado, agradeço, em nome do (Prefeito Municipal), a participação de todos no presente certame, bem como pelo elevado nível de profissionalismo de todos na condução e desenvolvimento deste Pregão. Espero encontrá-los em certames futuros. Grato. Igor Lima dos Santos; Agente de Contratação (Pregoeiro).
07/04/2025 - 09:34:05	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

IGOR LIMA DOS SANTOS

Pregoeiro

Natalia Domanski Silva

Apoio



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tucumã
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Pregão Eletrônico - 9/2025-042FMS/2025

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - TESTE RÁPIDO PARA DENGUE NS1: ESPECIFICAÇÃO: TESTE RÁPIDO, IMUNOCROMATOGRÁFICO, EM CASSETE, PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA, DETECÇÃO E DIFERENCIAÇÃO SIMULTÂNEA DE ANTICORPOS NS1 ANTI-DENGUE VÍRUS; O TESTE PODE SER REALIZADO EM SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL HUMANO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 25 TESTES. - Valor Referência: 678,390

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA (09.028.635/0001-71)	Adjudicado em: 08/04/2025 - 10:55:27 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	DENGUE NS1	HANGZHOU ALLTEST BIOTECH CO. LTD	200	27.200,000

Item: 0002 - TESTE RÁPIDO PARA DENGUE NS1: ESPECIFICAÇÃO: TESTE RÁPIDO, IMUNOCROMATOGRÁFICO, EM CASSETE, PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA, DETECÇÃO E DIFERENCIAÇÃO SIMULTÂNEA DE ANTICORPOS NS1 ANTI-DENGUE VÍRUS; O TESTE PODE SER REALIZADO EM SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL HUMANO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 25 TESTES. - Valor Referência: 678,390

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA (09.028.635/0001-71)	Adjudicado em: 08/04/2025 - 10:55:27 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	DENGUE NS1	HANGZHOU ALLTEST BIOTECH CO. LTD	50	6.800,000

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Autoridade Competente



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tucumã
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Pregão Eletrônico - 9/2025-042FMS/2025

Resultado da Homologação

0001 - TESTE RÁPIDO PARA DENGUE NS1: ESPECIFICAÇÃO: TESTE RÁPIDO, IMUNOCROMATOGRÁFICO, EM CASSETE, PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA, DETECÇÃO E DIFERENCIAÇÃO SIMULTÂNEA DE ANTICORPOS NS1 ANTI-DENGUE VÍRUS; O TESTE PODE SER REALIZADO EM SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL HUMANO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 25 TESTES. - DENGUE NS1 - Valor Referência: 678,390

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA	136,000	27.200,000	Homologado em 08/04/2025 10:55:35 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0002 - TESTE RÁPIDO PARA DENGUE NS1: ESPECIFICAÇÃO: TESTE RÁPIDO, IMUNOCROMATOGRÁFICO, EM CASSETE, PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA, DETECÇÃO E DIFERENCIAÇÃO SIMULTÂNEA DE ANTICORPOS NS1 ANTI-DENGUE VÍRUS; O TESTE PODE SER REALIZADO EM SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL HUMANO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 25 TESTES. - DENGUE NS1 - Valor Referência: 678,390

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA	136,000	6.800,000	Homologado em 08/04/2025 10:55:35 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

Autoridade Competente

